

Boletim de Serviços Eletrônico em 12/04/2024

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 190, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Aprova as alterações no PPC do curso Tecnologia em Gastronomia do *campus* Ubajara.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23492.002914/2023-11,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gastronomia do *campus* Ubajara.
- Art. 2º Autorizar a oferta de 70 (setenta) vagas anuais, no turno integral e na modalidade presencial.
- Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.
- Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

## JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Presidente do CEPE

Anexo Resolução 190



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino**, **Pesquisa e Extensão**, em 12/04/2024, às 15:20, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 6088464 e o código CRC EF2E5730.

Referência: Processo nº 23492.002914/2023-11

SEI nº 6088464